



OFÍCIO CFESS Nº 985/2017

Brasília, 14 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC
Brasília – DF

Assunto: Alterações ameaçam a Política Nacional de Saúde Mental.

Senhora Procuradora,

1. Com nossos cumprimentos vimos informar as alterações em curso, propostas pelo governo ilegítimo de Michel Temer, acerca da política nacional de saúde mental, aprovadas por meio de resolução na Comissão Intersetorial Tripartite- CIT do Ministério da Saúde, nesta data que altera significativamente a política nacional de saúde mental, instituída pela Lei 10.216 de abril de 2001.

2. Nas alterações podemos identificar nitidamente alguns pontos que, impactarão sobremaneira a lógica da política de saúde mental. Resumidamente, são eles:

- A criação da rede de ambulatório de saúde mental - Assistência Multidisciplinar de Média Complexidade em Saúde Mental (AMENT), que será um serviço intermediário entre o CAPS e atenção básica;
- O aumento significativo de recursos para os hospitais psiquiátricos e o não retorno dos recursos da *Autorização de Internação Hospitalar (AIH)* para os serviços substitutivos, quando da saída de usuários/as do hospital psiquiátrico, no processo de desinstitucionalização;
- A inclusão das comunidades terapêuticas como serviços de saúde.

3. Enviamos em anexo os documentos que tratam da referida proposta, bem como a nota pública do CFESS, na qual questionamos e repudiamos as mudanças propostas pelo atual governo, tendo em vista que historicamente lutamos pela ampliação da política de saúde mental no país, em consonância com os princípios da Reforma Psiquiátrica.

4. O conjunto Cfess-Cress tem se organizado e articulado a luta em defesa da Política Nacional de Saúde Mental na luta e resistência aos desmontes das políticas sociais, juntamente com os outros sujeitos e movimentos sociais.

5. Considerando a função estabelecida pelo Ministério Público Federal na Constituição Federal, em seu art.129, II, de “zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia” e à importância de garantir direito à saúde e a dignidade humana das usuárias e usuários da política, vimos solicitar audiência com esta procuradoria em



caráter de urgência inclusive antes do recesso do judiciário. Assim sugerimos que a reunião aconteça na próxima semana preferencialmente dia **18 ou 19 de dezembro**.

Atenciosamente,


JOSIANE SOARES SANTOS
Conselheira Presidente